

PROJETO DE LEI Nº 165/2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE VITILIGO E PSORASE DE ASSIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e
ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de Utilidade
Pública, nos termos da Lei Municipal
nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985,
atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de
dezembro de 1.995, a **ASSOCIAÇÃO
DOS PORTADORES DE VITILIGO E
PSORASE DE ASSIS**, Entidade sem fins
lucrativos, constituída no dia 29 de março
de 2.004, apresentada e recepcionada pelo
Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob
nº 3.058, lavrada nas Notas do Cartório
de Registro Civil de Pessoas Jurídicas
da Comarca de Assis - SP, registrado e
microfilmado sob o nº 3.058, com sua sede
social na Avenida Rui Barbosa nº 612,
Sala 4, na cidade de Assis, com inscrição nº

no INSC.CNPJ nº 06.254.754/0001-54.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE NOVEMBRO DE
2.006.**

MARCIO APARECIDO MARTINS

Vereador PFL

ARLINDO ALVES DE SOUSA

Vereador PFL

